



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 536

Projeto de Lei nº 42/61

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-**

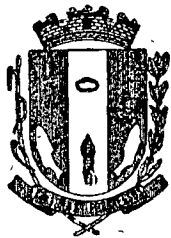
**Artº 1º)- Fica cancelada a dívida ativa da importância de CR\$ 13.739,00 (treze mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros) e a dívida referente a impostos e taxas de 1961 da quantia de - CR\$ 12.259,20 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) lançadas em nome de Santa Casa de Misericórdia e Lar "Menino Deus", correspondentes ao imóvel nº 125 da rua General Osório, desta cidade.**

**Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Pirassununga, 17 de outubro de 1961.

*Mr. Juan.*  
JOSE FRANCISCO RIBEIRO

- Presidente -



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. <sup>2</sup> *[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI nº *42/61*

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulgã a seguinte lei:

Art. 1)- Fica cancelada a dívida ativa da importância de cr\$. 13.739.00 (treze mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros) e a dívida referente a impostos de taxas de 1961 da quantia de cr\$.- 12.259.20 (doze mil duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) lançadas em nome de Santa Casa de Misericórdia e Lar "Menino Deus", correspondentes ao imóvel nº 125 da rua General Osorio, desta cidade.

Art. 2)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de setembro de 1961

*[Handwritten signature]*  
João Aggio Neto

**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 17 de 9 de 19 *61*

*[Handwritten signature]*  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.

Sala das Sessões, da C. M. de

Pirassununga, 17 de 9 de 19 *61*

*[Handwritten signature]*  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 17 de 10 de 19 *61*

*[Handwritten signature]*  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 17 de 10 de 19 *61*

*[Handwritten signature]*  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

PROJETO DE LEI nº

62/61

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Art. 1)- Fica cancelada a dívida ativa da importância de cr\$. 13.739.00 (treze mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros) e a dívida referente a impostos de taxas de 1961 da quantia de cr\$.- 12.259.20 (doze mil duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos) lançadas em nome de Santa Casa de Misericórdia e Lar "Menino Deus", correspondentes ao imóvel nº 125 da rua General Osorio, desta cidade.

Art. 2)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de setembro de 1961

  
João Aggio Neto



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

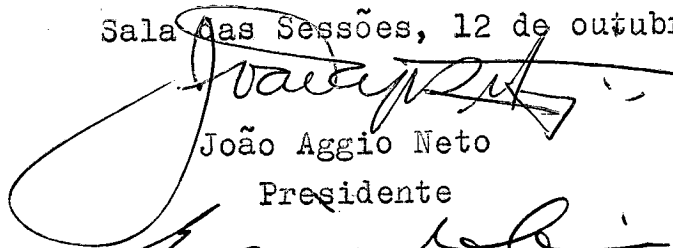


Of. \_\_\_\_\_

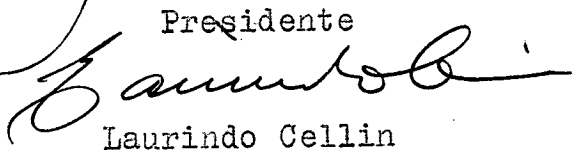
PARECER Nº

Estudando o projeto de lei nº 42/61, sob o prisma legal e constitucional, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nada tem a opor.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 1961.

  
João Aggio Neto

Presidente

  
Laurindo Cellin

Relator

Palmiro Steola

Membro



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

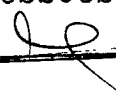


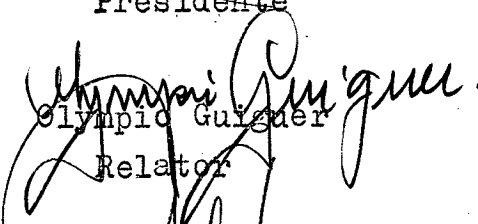
Of. \_\_\_\_\_

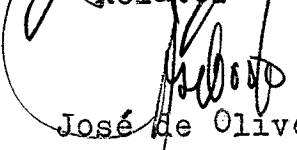
PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 42/51, do vereador João Aggio Neto, que abre, digo, que visa cancelar dívida ativa de CR\$ 13.739,00 e 12.259,20 lançadas em nome de Santa Casa de Misericórdia e Lar "Menino Deus" respectivamente, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 1961.

  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

  
Olympic Guizder  
Relator

  
José de Oliveira Costa  
Membro